

# Decreto nº 113/77

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 168/76 de 09/11/76.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

4.1.1.0 - Obras Públicas

95 - Construção de Praças e Jardins Cr\$ 200.000

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

42 - Conservação de Máquinas e Veículos Cr\$ 5.000,00

TOTAL

Cr\$ - 7.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

4.1.4.0 - Material Permanente

67 - Aquisição de Móveis e Utensílios Cr\$ 200.000

3.1.2.0 - Material de Consumo

42 - Para o serviço de estradas e pontes Cr\$ 500.000

TOTAL

Cr\$ - 700.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Continua

Continuação nº 113/77  
Prefeitura Municipal de São José do Si-  
vino, 02 de Fevereiro de 1977

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento